

DECRETO Nº 6046/87
de 17 de julho de 1.987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 556 de 17/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de CZ\$.300.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1.986, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.300.000,00 (trezentos mil cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CZ\$.290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzados) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício e parte no valor de CZ\$.10.000,00 (dez mil cruzados) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

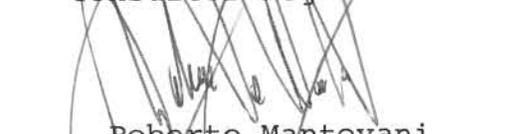
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 4110	Obras e Instalações	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 17 de julho de 1.987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

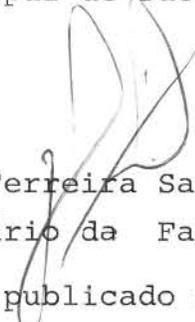

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



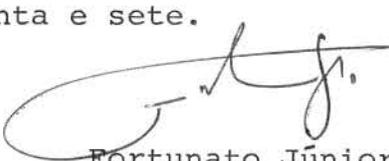
cont. do decreto nº 6046/87 - fls.02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de julho de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de For
malização de Atos, Consultoria Legislativa aos dezessete dias do mês de
julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos